



Freguesia de Lordosa

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 30º do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Lordosa, reunida em assembleia ordinária no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, deliberou aprovar em minuta a seguinte proposta da ordem de trabalhos: -----

PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO, CONTA DE GERÊNCIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 -----

Foram apreciados o Inventário e a Conta de Gerência/Prestação de Contas, referente ao ano de 2021, tendo sido analisados os documentos de suporte referentes ao Inventário, Receita e Despesa do período bem como o respetivo Mapa de Desmonstração do Desempenho Orçamental, que apresenta os seguintes valores: -----

Saldos provenientes do ano de 2020 no valor 43.341,95€: -----

Execução Orçamental: 315.606,95 €; -----

Receitas do Período: Correntes: 111.402,19 €; Capital 170.485,87 €; -----

Despesas do Período: Correntes: 72.629,00 €; Capital: 242.977,95€; -----

Tendo em consideração estes valores, o saldo para o ano de 2022 em Operações Orçamentais é de 9.641,06 €. -----

Depois de analisados todos os documentos que a integram, o Presidente da Mesa de Assembleia colocou o Inventário e a Conta de Gerência/ Prestação de Contas referente ao ano de 2021 à votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**. -----

ENCERRAMENTO: pelas 20 horas e 33 minutos, foi declarada encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pela Secretária que redigiu esta ata. -----

Lordosa, 26 de abril de 2022.

O Presidente da Mesa de Assembleia

A Secretária